COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

PARECER 02/2018

Cumprindo a execução regimental, a Comissão de Educação, saúde, obras e serviços gerais vem por meio deste apreciar o Projeto de Lei nº 01/2018 que Altera os anexos I e III da Lei nº 313 de 25 de fevereiro de 2013 e da outras providências.

Justificativa

Ao analisarmos o referido projeto, notamos que este tem como objetivo principal conceder um reajuste salarial, na ordem de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento), para os professores em efetivo exercício do magistério, oferecendo melhores oportunidades de vencimentos e estimulando estes profissionais a continuarem exercendo brilhantemente a sua função.

É de se destacar, ainda, que estes valores serão pagos retroativamente a 1º de janeiro de 2018.

Após minuciosa discussão, avaliamos e concluímos que o Projeto de Lei nº 01/2018 é de suma importância para os professores caculeenses, os quais exercem a arte de ensinar e tanto contribuem para a melhoria da educação do Município. Pelo exposto, somos pelo PARECER FAVORAVEL ao referido projeto, inclusive no que refere a sua tramitação pelo regime de urgência.

Sala das Sessões da Comissão de Educação, Saúde, Obras e Serviços Gerais, em 19 de março de 2018.

Salvador José Alves

Presidente

Fábio Rocha de Brito

Relator

Ailton Lopes Coutinho

Membro